



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMAS Nº 008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 35.308/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo nº 35.308/2017, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, sendo eles:

- I – Presidente:** Carla Rodrigues Barcelona, estatutária, matrícula nº 118.831;
- II - Membro:** Cristiana Furtado Caldas Couto, comissionada, matrícula nº 117.324;
- III - Membro:** Mariana Marangoni de Almeida, comissionada, matrícula nº 122.232.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2022.


Danyelle de Souza Lirio
PREFEITURA DE CARIACICA
Secretária Municipal de Assistência Social - Matr.: 119.542

Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELET. Nº 28.173/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 10 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no inciso III do artigo 3º.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de outubro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS Nº 008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 35.308/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo nº 35.308/2017, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Carla Rodrigues Barcelona, estatutária, matrícula nº 118.831;

II - Membro: Cristiana Furtado Caldas Couto, comissionada, matrícula nº 117.324;

III - Membro: Mariana Marangoni de Almeida, comissionada, matrícula nº 122.232.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2022.

Danyelle de Souza Lírio

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEME/Nº 084, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.713/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 28.713/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Rinaldo Pevidor Pereira, estatutário, matrícula nº 35.992;

II - Membro: Humberto Barbosa Rampinelli, estatutário, matrícula nº 115.169;

III - Membro: Loide Santiago Leitão, estatutária, matrícula nº 19.393.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 085, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.728/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 28.728/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers, estatutária, matrícula nº 95.694;

II - Membro: Maísa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35.270;

III - Membro: Luzia Célia Barbosa Lima, comissionada, matrícula nº 114.598.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022****Processo nº. 20.050/2022**

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Serviços, torna público a homologação do PE nº. 093/2022, o qual, tem por objeto o Registro de Preços para provável aquisição de material de construção e serralheria. No qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01: FRACASSADO.

Lote 02: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP, no valor total de

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em <https://sistemas.cariacica.es.gov.br/autenticada>

com o identificador 330033003600330034003A00540052004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

